

Edmilson Fernandes
1978

LEI Nº 1.219/78, de 10 de Abril de 1978/

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. ADALBERTO CLAUDINO PEREIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido ao Sr. ADALBERTO CLAUDINO PEREIRA, o Título de Cidadão Patoense.

§ ÚNICO - A entrega do Diploma a que se refere este Artigo, terá lugar em data determinada, após entendimento com o agraciado.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS /PB., 10 de Abril de 1978.

Edmilson Fernandes
EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL